DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Licitações e Contratos.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.09.09 17:44:41 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.282, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 1.210, de 29 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º *- .....*

Parágrafo Único *- Fica prorrogado para o dia 04 de outubro de 2013, o prazo para pagamento sem acréscimos legais, da parcela única e/ou pagamento total com desconto de 20% (vinte por cento), dos Impostos e Taxas, lançados nos carnês, referente ao exercício de 2013".*

Artigo 2º - Findo o prazo estabelecido no parágrafo único, os Impostos e Taxas, serão cobrados com os acréscimos legais.

Artigo 3º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.210, de 29 de novembro de 2012.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LSYDY6GV

PORTARIA N° 6.999, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratado**, a partir de 02 de setembro de 2013, **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, R.G. nº. 7.364.794, para exercer as funções do cargo de "**Diretor de Departamento"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "09", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60 de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HYOJMJYS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA N° 7.000, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratada**, a partir de 02 de setembro de 2013, **CARLA REGINA DE MARQUI**, R.G. nº. 41.122.732-4, para exercer as funções do cargo de "**Diretor de Departamento"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "09", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60 de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YH7RUHHL

PORTARIA N° 7.001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratada**, a partir de 02 de setembro de 2013, **LUCIMARA MORELLI LISBOA**, R.G. nº. 48.183.933-1, para exercer as funções do cargo de "**Diretor de Departamento"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "09", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60 de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: /EWQNO8J

PORTARIA N° 7.002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica **concedido** pelo período de 02 de setembro de 2013 a 1º. de outubro de 2013, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 05 de fevereiro de 2007 a 05 de fevereiro de 2012, a Servidora Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Municipal **ADRIANA MATILDE DEPIERI VEIGA**, R.G.nº 20.353.105-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: PG/OL4MR

PORTARIA Nº 7.003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de setembro de 2013 a 1º. de outubro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2012 a 10 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **JULISA QUENDRIA SANGALLI,** R.G.nº 42.811.294-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: X+LQAKL6

Licitações e Contratos

EDITAL DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO nº039/2013

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira.

A Pregoeira e a equipe de apoio, torna público o julgamento do pregão acima, onde foram todas as empresas Desclassificadas, sendo elas VOLTRAC MÁQUINAS PESADAS LTDA CNPJ nº13.484.250/0001-96; BMC HYUNDAI S/A CNPJ nº14.168.536/0001-25, por não atenderem todas as exigências contidas no edital, conforme item 4.2.7.

Código Localizador: UN/0N9BI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Processo Licitatório nº 042/2013

Edital nº 040/2013:

Execução de serviços de infra estrutura urbana (Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município), conforme especificações do memorial descritivo, projeto e planilhas anexas, referente ao Convênio nº103/2013 e Convênio nº104/2013 da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 24

de Setembro de 2013, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, a Tomada de Preços nº003/2013. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563.9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de Setembro de 2013.

Sebastião Nogueira – Presidente da Comissão Licitação.

Código Localizador: 05PLEUW+